



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
SETOR DE DESPORTO E LAZER

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL **PINHAL GRANDE 2018**

CATEGORIAS: VETERANO, FEMININO LIVRE
SUB9, SUB12, SUB14 SUB17, SUB11FEM. E SUB15 FEM.

REGULAMENTO GERAL

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO:

Art.1º - Este regulamento é um conjunto de disposições que regem a disputa do Campeonato municipal de Futsal de Pinhal Grande de 2018 nas categorias: veterano, feminino livre, e na categoria de base, sub9, sub12, sub14 sub17, sub11fem. e sub15 fem., organizado pela Prefeitura Municipal de Pinhal Grande, através do Departamento de Desporto e Lazer do município.

CAPITULO II - DAS CATEGORIAS:

Art.2º O Campeonato Municipal de Futsal será disputado nas seguintes categorias:

- Veterano Masculino nascidos até ano 1983
- Feminino Livre
- sub9, Nascidos a partir do ano de 2009 com uma exceção do ano 2008
- sub12, Nascidos a partir do ano de 2006 com uma exceção do ano 2005
- sub14, Nascidos a partir do ano de 2004 com uma exceção do ano 2003
- sub17, Nascidos a partir do ano de 2001 com uma exceção do goleiro podendo ser do ano 2000
- sub11fem. Nascidos a partir do ano de 2007
- sub15 fem. Nascidos a partir do ano de 2003

CAPITULO III - DAS INSCRIÇÕES:

Art.3º – Cada equipe poderá inscrever no mínimo 7 (sete) e no máximo 12(doze) atletas por categoria veterano e feminino, e nas categorias de base o máximo de escritos será de 10 atletas.

Parágrafo 1º - Poderão participar do campeonato municipal de futsal 2018 os atletas que se enquadrarem nos seguintes requisitos:

- Participará o atleta que tiver título de eleitor do Município;
 - Estudar nas Escolas do município comprovando com atestado de matrícula e frequência escolar;
 - Ter os pais com título de eleitor no município, se de menor;
 - Ter bloco de produtor no município, inscrição ativa;
 - Ter carteira de trabalho no município.
- **Parágrafo 2º** - Cada equipe das categoria veterano e feminino, deveram apresentar ao entregar a ficha de inscrição, um cheque calção no valor de R\$ 100,00 reais caso a as equipes se envolvam em agressões ou WO, as mesmas perderam o valor em prol de premiações do campeonato para 1º e 2º colocados. E nas categoria sub 17 um cheque calção no valor de R\$ 100,00 reais.
- **Parágrafo 3º** - Em caso de protesto, o atleta devera apresentar um dos comprovantes acima citados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

SETOR DE DESPORTO E LAZER

Art.4º - Cada equipe poderá inscrever 02(duas) pessoas para a comissão Técnica, e para atuar durante as partidas somente 01(um) em quadra.

Art.5º - O atleta que participar (jogar) por mais de uma equipe, ficará suspenso da competição, sendo que a primeira que o mesmo atuar devera ser a sua equipe ate o final da competição.

Art.6º - Somente será deferida a inscrição do atleta que comprove (em caso de protesto), ter titulo de eleitor no município de Pinhal Grande, ou se enquadrarem dos requisitos a cima.

- **Parágrafo 1º:** Caso alguma equipe apresente um recurso, contestando a ligação do atleta com o município, o mesmo terá que apresentar documentos que comprove o seu vínculo.

- **Parágrafo 2º:** A inscrição irregular do atleta que for constatada e provada acarretará na eliminação do mesmo e a equipe perderá os pontos que porventura tenha ganhado na partida em que houve o protesto.

- **Parágrafo 3º:** O clube que utilizar atletas que estejam cumprindo suspensão por cartão vermelho ou terceiro amarelo ou punição perderá os pontos do jogo em prol da equipe adversária.

Art.7º - O prazo final das inscrições será até o inicio da primeira rodada do campeonato, onde as equipes deverão entregar a ficha de inscrição.

- **Parágrafo Único:** Apenas será aceito a ficha de inscrição completa, com nome legível dos atletas, bem como a data de nascimento, e assinatura do mesmo.

Art.8º - As fichas de inscrições ficarão a cargo da coordenação do campeonato devendo os clubes relacionar em súmula somente os atletas inscritos na ficha de inscrição, sob pena de perderem os pontos da partida em que o atleta atuar irregular.

Art.9º - A participação do atleta no referido Campeonato Municipal, será de inteira responsabilidade da equipe que o mesmo representa.

CAPITULO IV - DOS ÁRBITROS:

Art.10º - Os árbitros serão designados pela Coordenação Geral do Campeonato, não podendo ser vetado por equipe alguma.

CAPITULO V - DA PREMIAÇÃO:

Art.11º - Serão conferidos prêmios às equipes que obtiverem as seguintes colocações em suas categorias:

- 1 troféu e medalhas – 1º lugar
- 1 troféu e medalhas – 2º lugar
- 3 medalhas: artilheiro, goleiro menos vazado e atleta destaque.

CAPITULO VI - DO SISTEMA DISCIPLINAR

Art.12º - Serão considerados conhecedores do Regulamento Geral, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas ao Campeonato Municipal de Futsal e assim se submeterão, sem reservas, a todas as suas disposições e as conseqüências que elas possam emanar.

Art.13º - Durante a realização da competição, a Junta Desportiva da Competição será exercida e atuará durante a realização de toda a competição, por 5 pessoas designada pelo responsável Chefe do setor de Desporto e Lazer de Pinhal Grande e pelo Prefeito Municipal .



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

SETOR DE DESPORTO E LAZER

Art.14º – Os protestos sobre quaisquer infrações do regulamento serão resolvidos pela Junta Desportiva, à luz das disposições presentes desse Regulamento, nas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal.

Art.15º - A equipe reclamante terá 02 (dois) dias úteis para apresentar à J.D., por escrito, o protesto devidamente assinado por representantes credenciados, estando anexo ao mesmo, o rol de testemunhas e ou documentação probatória.

Art.16º - A equipe que vier a ser julgada pela J.D. terá prazo 02 (dois) dias, para encaminhamento de recurso.

Art.17º - Passado os prazos estabelecidos nos artigos anteriores, sem ter havido protesto ou recurso sobre a decisão da J.D. serão homologados definitivamente, não cabendo outros protestos de qualquer ordem referente aos mesmos.

Art.18º - O atleta que receber um (1) Cartão Vermelho ou três (3) Cartões Amarelos ficará automaticamente suspenso do jogo subsequente, se o mesmo atleta tiver recebido o terceiro cartão amarelo e for expulso cumprirá dois jogos de suspensão 01(um) jogo pelo 3º cartão amarelo e mais 01(um) jogo pelo cartão vermelho:

Parágrafo 1º – Os cartões vermelhos e os cartões amarelos não serão “zerados” ao término das fases, sendo os mesmos, cumulativos até o final do campeonato;

Parágrafo 2º – O atleta que for expulso pelo 2º cartão amarelo, contará apenas o cartão vermelho para fins de somatória de cartões.

Parágrafo 3º O atleta que tiver recebido cartão amarelo e receber diretamente o cartão vermelho contará os dois para fins cumulativos de cartões.

Parágrafo 4º – O atleta ou integrante da comissão técnica (técnico e massagista), expulso cumprirá automaticamente um jogo de suspensão, podendo ser julgado e definido se será mantida a punição ou terá sua punição maior em números de jogos, definida pela JDC.

Art.19º - Todos os atletas, técnicos e dirigentes das equipes que, após relato em súmula e constatado que agrediram fisicamente e/ou verbalmente desacatarem um oficial de arbitragem, um adversário, companheiro de equipe ou componente da Coordenação Geral do evento, será sumariamente eliminado de todas as competições realizadas pelo Setor de Esportes e Lazer.

- **Parágrafo 1º** - Agressão física generalizada por parte de uma equipe e depois de relatada em súmula caberá a J.D. julgar e, se for o caso, punir com eliminação do campeonato.

Art.20º – Os promotores do referido Campeonato Municipal, não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas ou dirigentes, dentro ou fora da quadra de jogo.

Art.21º – Será desclassificada por WO a equipe que:

- Não estiver com o número mínimo de atletas para o início do seu jogo ou simplesmente não comparecer, ficando isentos de punição os jogadores que assinaram súmula.

- Retirar-se de quadra a qualquer tempo, sem a devida autorização da comissão organizadora.

- **Parágrafo único** - Para efeito de classificação ou pontuação, o placar do WO será, marcando 1 x 0 para os adversários, que ainda não enfrentaram esta equipe dentro de seu grupo, mantendo-se os gols para artilheiro e cartões até então aplicados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

SETOR DE DESPORTO E LAZER

CAPITULO VII - DO SISTEMA DE JOGOS:

Art.22º – O Campeonato será disputado em três fases: 01ª Fase Classificatória. 2º: Fase Final.

Art.23º – Fase Classificatória

As Seis equipes participantes jogarão entre si em rodízio simples em uma única chave, classificando-se quatro equipes melhores colocadas da chave para a semifinal.

Ao final da 1ª fase – Classificatória, quando duas (2) equipes ou mais terminarem empatadas no somatório dos pontos ganhos o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a. Confronto direto na chave;
- b. Maior número de vitórias na chave;
- c. Menor número de gols sofridos na chave;
- d. Maior número de gols assinalados na chave;
- e. Maior saldo de gols na chave;
- f. Cartão vermelho,
- g. Cartão amarelo
- h. Sorteio

Art.24º - A contagem de pontos far-se-á da seguinte maneira:

- a. Vitória: três (3) pontos;
- b. Empate: um (1) ponto;
- c. Derrota: Zero (0) pontos;
- d. Não comparecimento: Zero (0) pontos.(Perca do cheque caução)

Art.25º - Fase final

A fase final será disputada em apenas um jogo, pelas equipes classificadas em 1ª colocado geral contra o 2ª colocado. Uma vitória simples definirá como finalista.

-Parágrafo 1º: Em caso de empate final haverá as penalidades máximas, com 3 (três) cobranças para cada equipe. Persistindo o empate, 1(Um) pênalti alternado até que se tenha um vencedor.

-Parágrafo 2º: Na disputa de penalidades todos os atletas inscritos para o jogo estão aptos a participar da mesma.

CAPITULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art.26º – Todos os jogadores do Campeonato de Futsal obedecerão este regulamento e as Regras oficiais de Futsal. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do evento.

Art.27º – Havendo semelhança de fardamento entre duas equipes, será realizado um sorteio entre as mesmas para definir a trocar obrigatoriamente do uniforme ou vestir coletes fornecidos pela organização.

Art. 28º – O tempo de jogo será de 20 x 20 minutos corridos, veterano, feminino livre, e sub17 e será de 12 x 12 minutos corridos nas categoria de base, sub9, sub12, sub14, sub11fem. e sub15 fem. nas categoria, com um tempo técnico para cada tempo de jogo por equipe.

Parágrafo único – O horário de inicio da Rodada será definido no carnê de jogos, a partidas serão aos Sábados, e uma rodada será na sexta feira sendo que as próximas partidas previstas no carnê iniciarão imediatamente após o término do primeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

SETOR DE DESPORTO E LAZER

ANEXOS

ANEXO I - RESPONSABILIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO

- 1** – Fazer cumprir as Regras Oficiais da FIFA/CBFS, ressalvados os ajustes constantes deste Regulamento.
- 2** – Fornecer Súmulas.
- 3** – Escalar as equipes de arbitragem (os quais não poderão ser vetados por equipe alguma).
- 4** – Indicar a Comissão responsável pela aplicação das Medidas Disciplinares Automáticas às equipes participantes, integrantes das comissões técnicas, atletas, árbitros e dirigentes.
- 5** – Administrar e organizar a parte técnica do Campeonato.
- 6** – Material de premiação do Evento: Medalhas e Troféus.
- 7** – Assessoria de imprensa e fotografos para divulgação do Campeonato.

ANEXO II - DAS PUNIÇÕES A ENTIDADES DE PRÁTICA DESPORTIVA (CLUBES) e ATLETAS – Regulamento Disciplinar

Art. 1º - A aplicação das penalidades previstas neste Regulamento Disciplinar será impostas pela **Comissão Disciplinar** formada pelo Chefe do setor de Desporto do Município e mais quatro membros da administração nomeados em portaria.

Art. 2º - O cartão amarelo (advertência) e o vermelho (expulsão) recebido dentro da competição, implicarão em suspensões automáticas para as partidas seguintes obedecendo ao seguinte critério:

- a – Três cartões amarelos cumulativos, um jogo de suspensão;
- b – Um cartão vermelho, o infrator será enquadrado num dos itens abaixo:

- 01 – *Reclamação;*
- 02 – *Jogo Violento;*
- 03 – *Ofensas ao adversário;*
- 04 – *Ofensas a Chefe de Esportes, auxiliares, técnicos, atletas, dirigentes de Clubes e aos árbitros;*
- 05 – *Tentativa de agressão ao a Chefe de Esportes, auxiliares, técnicos, atletas, dirigentes de Clubes e aos árbitros;*
- 06 – *Agressão física ao adversário;*
- 07 – *Agressão física Chefe de Esportes, auxiliares, técnicos, atletas, dirigentes de Clubes e aos árbitros;*

Art. 3º - Os atletas ou dirigentes citados em súmula e enquadrados em algum item serão punidos da seguinte forma:

- A – Os itens 01, 02 e 03 – Suspensão por 1 (um) jogo;
- B – O item 04 – Suspensão por 2 (dois) jogos;
- C – O item 05 – Suspensão por 3 (três) jogos;
- D – O item 06 – Suspensão por 10 (dez) jogos ou (de 1 ano a 2 anos de todas as competições do município) conforme a decisão da Comissão Disciplinar;
- E – O item 07 – Suspensão por 10 (dez) jogos ou (de 1 ano a 2 anos de todas as competições do município) conforme a decisão da Comissão Disciplinar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

SETOR DE DESPORTO E LAZER

Parágrafo Único – O atleta que for penalizado pelo artigo 4º letra “D” e “E” só poderá voltar a participar de qualquer evento promovido pelo Departamento de Esportes após a decisão da Comissão Disciplinar.

Art. 4º – Atleta que estiver voltando de suspensão do artigo 3º itens nº 06 e 07 e for reincidente nesses itens terá sua punição em dobro em todos os critérios.

Art. 5º - O atleta ou dirigente que infringir este Regulamento, mesmo que sua equipe não esteja competindo poderá ser citado em súmula e arcar com as penalidades previstas.

Art. 6º - Os atletas reservas devidamente fardados, um técnico, um massagista e um dirigente, poderão permanecer dentro do alambrado no local determinado pela arbitragem.

Art. 7º - Todas as punições impostas por este Regulamento serão aplicadas **AUTOMATICAMENTE**, não cabendo recursos de nenhuma espécie, para nenhuma instância e deverão ser cumpridas nos jogos futuros.

Art. 8º – A Comissão Disciplinar informará o horário das reuniões, sempre que houver necessidade.

Art. 9º - A equipe que deixar de comparecer a qualquer jogo programado, será considerada perdedora por W.O, desclassificada da competição, além de perder a calção paga para participar do campeonato. Os jogadores que compareceram e listados em súmula poderão atuar em outra equipe no campeonato posterior, os demais não poderão ser inscritos na próxima competição do gênero.

Art.10º - Abandono do campo de jogo por uma equipe como demonstração de protesto ou recusa de continuar a partida.

Sanção: A equipe infratora será considerada perdedora da partida, independentemente do resultado ou do tempo em que ocorreu a interrupção, sendo que será mantido o resultado da partida até o exato momento.

Parágrafo Único: em todos os casos destes gêneros citados no Anexo II, ocasionará perda dos pontos e suspensão do campeonato posteriormente, o Departamento de Desporto (Comissão Disciplinar) pode tomar outras medidas disciplinares contra a equipe responsável.

UM BOM CAMPEONATO A TODOS